



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01 / 02 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1575/17

Data 25/01/17

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e jovens do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Show Rural Coopavel, na cidade de Cascavel PR., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Show Rural Coopavel, na cidade de Cascavel PR.

Parágrafo único. A saída está prevista para as 6,0 horas dos dias 06/02/17 e 07/02/17, com retornos previstos para as 17,00 horas dos mesmos dias.

Art. 2º. O transporte será feito por 02 (dois) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

12.00

12.01

2060600152.037

3.190.11

3.390.30

3.390.39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DIVISÃO DE AGRICULTURA**

Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

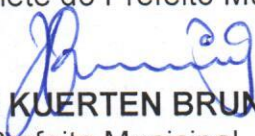


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 25 de janeiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1575/17

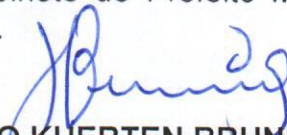
Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Jovens do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Show Rural Coopavel, na cidade de Cascavel PR.

A viagem é para que os associados possam visitar o evento, buscando aprendizagem e conhecimento para o agro negócio, o que, por conseguinte, poderão melhorar a sua produtividade e com isto aumentar a renda familiar.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná, em seu ofício de nº 01/17, documento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 2894/17

Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr.

Osmar Zorsi

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

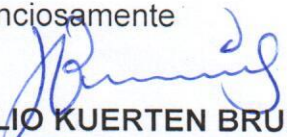
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1575/17, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e jovens do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Show Rural Coopavel, na cidade de Cascavel PR.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

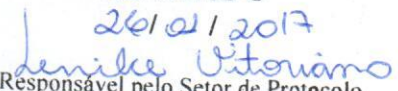
Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

26/01/2017


Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná

Reconhecido pelo MTD sob n.º 307.511/82 de 22/04/82 - FILIADO À FETAEP
Av. Paraná, 604 Caixa Postal 07-Fone: (45) 235-2139 - E-MAIL: sindicato@strtresbarras.org
85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 10 de janeiro de 2017.

of. 01/2017

Ilmo. Senhor

Helio Kuerten Bruning

M.D. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado senhor

Vimos respeitosamente à Vª senhoria, solicitar a viabilidade de fornecer dois ônibus a fim de transportar os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e jovens, para o Show Rural em Cascavel, nos dias 06/02/2017 e 07/02/2017. A saída deverá ser às 6:00 horas em frente ao Sindicato com retorno previsto às 17:00 horas.

O sindicato juntamente com a prefeitura está sempre colaborando com o desenvolvimento de seus agricultores, proporcionando conhecimento e consequentemente gerando mais produção e rentabilidade para o nosso município.

Contando com seu apoio ficaremos gratos.

ATENCIOSAMENTE

IVO PEDROZO

Presidente do Sindicato dos Trab. Rurais



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1575/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1575/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

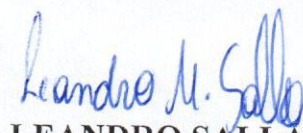
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17


VALDECIR BORGES

Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1575/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE**, **VALDECIR BORGES** E **GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1575/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

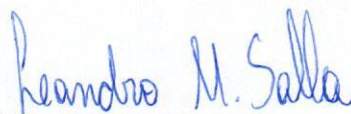
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1575/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1575/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário


VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro